



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 220 DE 18 DE MARÇO DE 2025

*“Designa os Conselheiros Tânia Silvana Schulz e Tarcísio José da Silva para participar, juntamente com a Presidente do Coren-SC, da Solenidade de Formatura do Curso Técnico em Enfermagem do SENAC Blumenau, dia 29/03/2025, às 15h30min, em Blumenau/SC.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Segunda-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** o recebimento de Convite para participação na Solenidade de Formatura dos alunos do Curso Técnico de Enfermagem do SENAC Blumenau, no dia 29/03/2025, às 15h30min, em Blumenau/SC, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar os Conselheiros **Tânia Silvana Schulz** e **Tarcísio José da Silva** para participar, juntamente com a Presidente do Coren-SC, da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis (SC), 18 de março de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 033.234-ENF**  
**Presidente**

**Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann**  
**Coren-SC 82.058 -ENF**  
**Segunda-Secretária**